

## **CONSELHO CONSULTIVO DA ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE**

### **PRONÚNCIA**

No dia 27 de julho de 2023, reuniu o Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde (ERS) que, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da ERS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 126/2014, de 22 de agosto, em conjugação com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do Regulamento do Conselho Consultivo da ERS, emitiu pronúncia favorável sobre o plano de atividades da ERS para o ano 2024, após aprovação por unanimidade dos Membros presentes na reunião e em cumprimento do prazo legal estabelecido no n.º 4 do artigo 47.º dos Estatutos da ERS.-

Relativamente ao orçamento que suporta o sobredito plano de atividades, após esclarecimentos prestados pelo Fiscal Único da ERS, Dr. Amadeu Costa Lima, também presente na reunião do órgão, o Conselho Consultivo emitiu igualmente pronúncia favorável, após aprovação por unanimidade dos Membros presentes na reunião, embora condicionada à emissão da Circular anual da Direção-Geral do Orçamento (DGO), com instruções para preparação do Orçamento de Estado para 2024.

No dia 29 de julho de 2023, foi publicada pela DGO a mencionada circular (*Circular Série A n.º 1408*) que, conforme verificado previamente pelos competentes serviços da Entidade, não implicou alterações à versão do orçamento da ERS para 2024 que foi apresentada ao Conselho Consultivo, na reunião de 27 de julho de 2023.

Porto, 10 de agosto de 2023

O Presidente do Conselho Consultivo da ERS



(António de Sousa Pereira)